

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01667

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



DECRETO Nº 048, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

REORGANIZA A COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.70, inciso VI, XXVI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública no controle dos bens imóveis do Município de Timon,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial criada pelo Decreto nº 017, de 11 de março de 2019, fica reorganizada nos termos deste decreto.

Art. 2º. A Comissão Especial de Levantamento Patrimonial Imobiliário e Otimização da Gestão dos Bens Públicos Municipal tem por finalidade de promover o levantamento de bens imóveis do Município de Timon, inclusive otimizar a Gestão do Patrimônio Imobiliário e apresentar relatório.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º. A Comissão Especial instituída por este Decreto, será composta pelos seguintes servidores:

I – Denilson Carvalho de Lima, matrícula nº 12903-0, Assessor Especial do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atuará como Presidente da Comissão;

II – Hallana Mikael Silva Lustosa, matrícula nº 1111-1, Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – Daniel Mendes Rodrigues, matrícula nº 82815-4, Perito em Avaliação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV – Ernande Holanda Lima, matrícula nº 920832-2, Assessor do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

V – Francisco Emanuel C. Costa, matrícula nº 20076-1, Assessor Especial Executivo I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

VI – Luis Gonzaga Gomes da Silva Filho, matrícula nº 22020-7, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. A Comissão Especial deverá apresentar relatório circunstanciado anual, contendo as atividades realizadas, recomendações e conclusões dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão autorizada a regulamentar e adotar os procedimentos administrativos necessários para o pleno funcionamento dos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 017, 11 de março de 2019.

Timon - MA, 13 de Agosto de 2019; 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Sebastião Carlos da Rocha Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 01298/2017-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Controladoria Geral do Município - CGM, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do Termo de Compromisso de Estágio abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de Termo de Compromisso de Estágio abaixo relacionado, devendo ocorrer as sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO:

Objeto: Desenvolvimento de atividades de estágio pelo estagiário Edson de Castro Sousa.

Concedente: Controladoria Geral do Município - CGM, inscrita no CNPJ nº 07.115.307/001-14; **Concedido:** Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba - CESVALE, inscrita no CNPJ nº 05.804.208/0001-87; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 2.000,00 (R\$ 500,00 mensais) Data de Assinatura: 02/05/2019. Prazo: 02/05/2019 a 30/08/2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 62/2019

Liberação nº: 585/2019

Pregão nº 032/2019

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Locação de Transportes em Geral e Máquinas pesadas para Atender as Necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Contratante: Município de Timon por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90.

Contratado (a): SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.644.834/0001-93, representado pelo Sr. Gilberto Campelo Lima.

Data de assinatura: 15.08.2019

Valor: R\$ 2.390,00

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA - ME pelo Sr. Gilberto Campelo Lima.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 086/2019 - SEMS. Objeto: Locação de Equipamento (Ventilador de Suporte Vital) destinado a paciente usuário de saúde pública do Município de Timon-Ma.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 034/2019, Liberação nº 563/2019-Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratada: LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.238.951/0001-54. Valor mensal estimado: R\$ 9.488,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Data de Assinatura: 13/08/2019. Data de Vigência: 12 meses

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 013/2019, Objeto: aquisição de Água mineral 200ML(COPO), conforme descrito no Termo de Referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão Presencial nº 025/2019 – Timon - MA.

vigência: 26/08/2019 a 31/12/2019

Valor: R\$ 2.265,60 (dois mil reais, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

CONTRATANTE. Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: LUCIANO DA SILVA NUNES – ME.

Data da Assinatura: 26/08/2019

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: 012/2019

Fundamento: Pregão Presencial nº 024/2019 – Ata de SRP nº 014/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ.

Contratante: Município de Timon/Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ

Contratado: SATELITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Valor Total: R\$ 47.369,00 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)

Data da Assinatura: 23/08/2019.

RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retificação da publicação do Contrato nº 093/2019 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, pag. 3, Edição nº 01652, Ano VI, em 05/08/2019, da seguinte forma: Onde se lê: Contratado: S. R. F. Santos – ME. CNPJ sob o nº 19.681.524/0001-13. Valor total: R\$ 23.830,00. Leia-se: Contratado: S. R. F. Santos – ME. CNPJ sob o nº 19.681.524/0001-13. Valor total: R\$ 24.880,00

Serviço Financeiro (Agosto/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	998,00
TAXA SELIC (%).....	6,00
TJLP (% ao mês).....	0,5217
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5000
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0000

MUNICIPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2019.08.26 18:16:22 -03'00'